ANEXO 8 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 53/2026

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

(EM PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA LICITANTE)

À Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Peruíbe
Rua Nilo Soares Ferreira, nº 50 - Centro Peruíbe – SP

Data:___/___/2026.

Validade: 60 dias da apresentação, ficando automaticamente prorrogado por igual(ais) período(s), no caso de recurso, suspensão ou quaisquer outros motivos justificados, até a data da homologação da licitação.

EMPRESA: _____C.N.P.J.: _____

ENDEREÇO: _____TELEFONE: _____E-MAIL: _____

DADOS DO SÓCIO/ADMINISTRADOR RESPONSÁVEL PELA EVENTUAL ASSINATURA DO CONTRATO

Nome _____ Cargo: _____;Telefone _____
CPF: _____; RG: _____; Data de Nascimento: __/___/___
Endereço: _____ N.º _____ Bairro: _____ Cidade: _____
CEP:_____UF:_____Complemento:_____ E-mail Institucional_____;
E-mail pessoal: _____; Telefone celular pessoal: (___) _____.

A empresa apresenta sua Proposta Comercial referente à **Aquisição de veículos automotores novos, zero quilômetro, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social – SADS, da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer e do Fundo Social de Solidariedade do Município de Peruíbe,** constando de:

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	Valor unitário	Valor total
1	1	UN	VEÍCULO - Veículo automotor de carroceria tipo sedan, zero quilômetro, ano de fabricação correspondente ao ano da contratação, podendo o ano/modelo ser o do ano da contratação ou do ano posterior, com 04 (quatro) portas e capacidade para, no mínimo, 05 (cinco) ocupantes, incluindo o motorista. Motor com alimentação Flex (etanol/gasolina), cilindrada mínima de 990 cm³, potência mínima de 70 cv, transmissão manual de, no mínimo, 05 (cinco) marchas à frente e 01 (uma) à ré, com tração dianteira. O veículo deverá possuir, no mínimo: ar-condicionado; direção com assistência elétrica ou hidráulica; vidros elétricos dianteiros; travas elétricas; banco do motorista com regulagem de altura; volante com regulagem de altura; desembaçador do vidro traseiro; computador de bordo; tomada 12V e/ou entrada USB; sistema de áudio ou central multimídia com conectividade Bluetooth e/ou USB; rodas de aço ou liga leve, aro 14 ou superior, com pneus novos e compatíveis com as especificações do fabricante; porta-malas			

Assinado por FELIPE ANTONIO COLACO BERNARDO (A1) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://pmpapp.gcaspp.com/assinador/verificacao.aspx?2325547df-4fca-4cee-aaeb-2b8cdd8a196c

			com capacidade mínima de 450 litros; e tanque de combustível com capacidade mínima de 40 litros. Como itens mínimos de segurança, deverá possuir airbags frontais para motorista e passageiro; sistema de freios ABS, com distribuição eletrônica de frenagem (EBD) ou sistema equivalente; controle eletrônico de estabilidade; controle de tração; assistente de partida em rampa; cintos de segurança de três pontos para os ocupantes, conforme legislação vigente; encostos de cabeça para os ocupantes, conforme legislação vigente; sistema ISOFIX ou equivalente para fixação de dispositivo de retenção infantil; brake light; e demais equipamentos de segurança obrigatórios exigidos pela legislação de trânsito vigente. O veículo deverá ser entregue novo, sem uso anterior, acompanhado de manual do proprietário, chave reserva e garantia do fabricante. A cor deverá ser branca. Todos os equipamentos e acessórios deverão ser originais de fábrica. O veículo e seus componentes deverão estar em conformidade com as normas e exigências estabelecidas pela legislação brasileira vigente.			
2	1	UN	VEÍCULO - VEÍCULO DE CARROCERIA HATCH, 5 PORTAS, 0 KM, ANO DE FABRICAÇÃO CORRESPONDENTE AO ANO DA CONTRATAÇÃO, PODENDO O ANO/MODELO SER O DO ANO DA CONTRATAÇÃO OU DO ANO POSTERIOR, COR BRANCA, MOTOR 1.0 FLEX, DE 3 CILINDROS, ASPIRADO, CÂMBIO MANUAL DE 5 MARCHAS, TRAÇÃO DIANTEIRA, RODAS DE ARO 14 OU 15, COM CALOTAS, AR-CONDICIONADO, DIREÇÃO COM ASSISTÊNCIA ELÉTRICA OU HIDRÁULICA, VIDROS ELÉTRICOS DIANTEIROS, TRAVAS ELÉTRICAS, SISTEMA DE FREIOS COM ABS E DISTRIBUIÇÃO ELETRÔNICA DE FRENAGEM (EBD), CONTROLE ELETRÔNICO DE ESTABILIDADE, ASSISTENTE DE PARTIDA EM RAMPA, AIRBAGS FRONTAIS PARA MOTORISTA E PASSAGEIRO, ANCORAGEM ISOFIX, BANCO TRASEIRO COM ENCOSTO REBATÍVEL, COMPUTADOR DE BORDO E PORTA-MALAS COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 290 LITROS.			
3	2	UN	VEICULO TIPO PICK UP - ANO/MODELO: 0 KM, ANO/MODELO VIGENTE; COR BRANCO; TIPO PICAPE COM CABINE DUPLA; QUANTIDADE DE PORTAS: 04 PORTAS;			

Assinado por FELIPE ANTONIO COLACO BERNARDO (A1) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://pmpapp.gcaspp.com/assinador/verificacao.aspx?2325547df-4fca-4cee-aaeb-2b8cdd8a196c

			COMBUSTÍVEL: FLEX GASOLINA/ ÁLCOOL; CÂMBIO: TRANSMISSÃO MANUAL; MOTORIZAÇÃO: MÍNIMA 1.2CC COM NO MÍNIMO 95CV DE POTÊNCIA; CAPACIDADE: 05 PASSAGEIROS INCLUINDO O MOTORISTA; DIREÇÃO ASSISTIDA: ELÉTRICA, ELETROASSISTIDA, HIDRÁULICA; AR CONDICIONADO DE FÁBRICA; FREIOS COM SISTEMA ABS; VIDROS ELÉTRICO NO MÍNIMO NAS PORTAS DIANTEIRAS. TRAVAS NAS 04 PORTAS; AIRBG PARA MOTORISTA E PASSAGEIRO; CAPACIDADE MÍNIMA NECESSÁRIA DE CARGA: 600KG; CAPACIDADE MÍNIMA NECESSÁRIA DE CAÇAMBA: 650 LITROS; GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES; REQUISITOS LEGAIS: ATENDIMENTO A TODAS AS NORMATIVAS VIGENTES ESTABELECIDAS PELO CÓDIGO NACIONAL DE TRÂNSITO; TODOS OS ITENS DEVERÃO SER DE SÉRIE DA MARCA OU CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO FABRICANTE.			

VALOR TOTAL : R$_____(_____)

DECLARAMOS QUE:

a) De acordo com o edital completo e anexos, há perfeitas condições para entrega do objeto;

b) Nos comprometemos e nos obrigamos a entregar os produtos pelos preços e condições ofertados nesta proposta comercial.

c) Nossa proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, conforme exigido no artigo 63, § 1º da Lei Federal 14.133/21.

d) Nos preços cotados já estão inclusas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, para efeito de julgamento das propostas, com base no art. 34 da Lei 14.133/2021.

Peruíbe, ___ de _____ de 2.026.

RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA
Representante legal carimbo e assinatura

Assinado por FELIPE ANTONIO COLACO BERNARDO (A1) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://pmpapp.gcaspp.com/assinador/verificacao.aspx?2325547df-4fca-4cee-aaeb-2b8cdd8a196c